



## **PORTARIA Nº 0210/2020**

**SÚMULA:** “Exonera Servidor do Exercício do cargo, Posto de Trânsito, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica exonerada do exercício do cargo, **POSTO DE TRÂNSITO**, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, a servidora efetivo Senhora **CLEONEIDE BATISTA GAIA HOFFMANN**, RG nº. 5.869.735-4, CPF nº. 804.980.439-01, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Posto de Trânsito**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **CLEONEIDE BATISTA GAIA HOFFMANN** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de dezembro de 2020, voltando ao cargo de concurso.

**Art. 3º.** – Fica cancelada a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 06**, atribuída pelo exercício de encargos de **Posto de Trânsito**.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15